



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

EDITAL



Documento assinado eletronicamente por **Silvana dos Passos Zorzi, Supervisor(a) de Seção**, em 31/08/2021, às 13:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josué Vernal Salina, Técnico Judiciário**, em 31/08/2021, às 13:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Hashimoto de Medeiros, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 31/08/2021, às 13:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13877194** e o código CRC **74249FDC**.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANÁ
2ª VARA FEDERAL
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
PARA ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR DIREITO

1. A Comissão temporária de Concurso instituída para Seleção de Estagiários de Nível Superior de Direito para a 2ª Vara da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, nos termos do Edital 001/2021, vem a público **DIVULGAR o resultado preliminar abaixo:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PERÍODO	FACULDADE	QUESTÃO 1 DISSERTATIVA	QUESTÕES 2 E 3 PRÁTICA	MÉDIA FINAL	
1	MARCOS ALEXANDRE SILVA ALVES	5	SÃO LUCAS	46	49	95	A
2	BEATRIZ DE JESUS VIEIRA DA SILVA	9	SÃO LUCAS	48	45	93	A
3	NICOLLY OLIVEIRA PEREIRA LEMES	6	SÃO LUCAS	45	48	93	A
4	RODRIGO DOMINGUES MACHADO	2	ESTÁCIO/UNIJIPA	48	43	91	A
5	CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO	6	ESTÁCIO/UNIJIPA	50	37,5	87,5	A
6	GUILHERME PEREIRA GERA	6	ESTÁCIO/UNIJIPA	48	39,5	87,5	A
7	ALESSANDRA VENANCIO DE SOUZA	4	ESTÁCIO/UNIJIPA	45	42,5	87,5	A
8	GUILHERME QUEIROZ	6	ESTÁCIO/UNIJIPA	46	30,5	86,5	A
9	JOHRANA DA SILVA ARRABAL	8	SÃO LUCAS	47	39	86	A
10	GABRIELA FERNANDA DA SILVA CRUZ	4	SÃO LUCAS	48	35,5	83,5	A
11	KIMBERLY SUSAN DE OLIVEIRA	5	SÃO LUCAS	45	38	83	A
12	VINICIUS BRAYNE DE SOUSA LOPES	5	ESTÁCIO/UNIJIPA	43	38,5	81,5	A
13	MAYBY DANIELLY REIS TEODORO	1	UNIR - CACOAL	47	33	80	A
14	WEYNE KERLEN ANTUNES NETO	6	ESTÁCIO/UNIJIPA	47	32	79	A
15	GABRIELA BRAGA FERRAZ	5	SÃO LUCAS	47	32	79	A
16	JOÃO LUCAS G. DE ALBUQUERQUE	5	ESTÁCIO/UNIJIPA	50	28,5	78,5	A
17	QUEREN BRITO SANTANA	3	SÃO LUCAS	47	31,5	78,5	A
18	ALISSON ASSIS DE OLIVEIRA	2	SÃO LUCAS	48	30	78	A
19	SARA CAROLINE ALVES	2	ESTÁCIO/UNIJIPA	47	31	78	A
20	FAUNA MARIA WILLW SOUZA	4	SÃO LUCAS	45	32,5	77,5	A
21	ALFREDO ADSON ALVES BARROS	6	SÃO LUCAS	45	32,5	77,5	A
22	DANIEL ALVES DE SOUZA	2	SÃO LUCAS	44	33	77	A
23	GIOVANA VITÓRIA ALVES LIMA	4	SÃO LUCAS	48	28,5	76,5	A
24	ANDRÉ LUIZ FREITAS MENDES	6	ESTÁCIO/UNIJIPA	43	31,5	74,5	A
25	TAMYRIS SANTANA COELHO	4	SÃO LUCAS	45	26,5	71,5	A
26	HICARY KETHLEEN LEITE DE OLIVEIRA	4	SÃO LUCAS	47	32,5	69,5	A
27	HUMBERTO MACEDO DE SOUZA	6	ESTÁCIO/UNIJIPA	41	26	67	A
28	AMANDA ANGELO DAROLD	1	ESTÁCIO/UNIJIPA	46,5	20,5	67	EI
29	FÁBIA VIVIAN BATISTA LEITE BEZERRA	6	ESTÁCIO/UNIJIPA	49	15	64	EI
30	RAYSSA MARTELO FREITAG	2	ESTÁCIO/UNIJIPA	44	14,5	58,5	EI
31	RAISSA BERNARDI FERNANDES	2	SÃO LUCAS	42	5	47	EI
32	ALYSON MIRANDA ORNELAS	5	ESTÁCIO/UNIJIPA	X	X	X	
33	ANA CAROLINA DE MOURA VIEIRA	3	SÃO LUCAS	X	X	X	
34	ANA PAULA CARMONA	6	SÃO LUCAS	X	X	X	
35	BEATRIZ MOURA LIMA	4	SÃO LUCAS	X	X	X	
36	DAYANI DARMIELI PEREIRA	9	SÃO LUCAS	X	X	X	
37	ELIAS APARECIDO DE JESUS		NÃO ENVIOU INFORMAÇÕES	X	X	X	
38	ÉVELLEN KAROLINE R. DE LANA	6	SÃO LUCAS	X	X	X	
39	JOÃO GABRIEL DE O. BARBOSA	8	SÃO LUCAS	X	X	X	
40	JULIA FERNANDA SENA ARAUJO	4	SÃO LUCAS	X	X	X	
41	MARIA LETÍCIA R. DO VALE	5	SÃO LUCAS	X	X	X	

42	NATÁLIA D'ÁVILLA TONIN	3	UNIR - PVO	X	X	X
43	NICOLAS KLAIVER N. DE QUEIROZ	3	UNIR - CACOAL	X	X	X
44	TALITA ARAÚJO ZUCATELLI	9	SÃO LUCAS	X	X	X
45	THAMIRYS LAILA FERREIRA	6	ESTÁCIO/UNIPIPA	X	X	X

A Comissão informa que, para o desempate da nota final entre alguns candidatos, fora aplicado o item 11.3 previsto no Edital 001/2021 “ **1.3. Em caso de empate na nota final, terá vantagem o candidato que tiver obtido maior nota na Prova Dissertativa e, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada**”.

3. Nos termos do item 10 do EDITAL 001/2021:

" (...)

10.1 Admitir-se-á recurso relativo às provas prática e dissertativa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado preliminar (item 7.4.).

10.2 O recurso relacionado às Provas Prática e/ou Dissertativa deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão para Seleção de Estagiários da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, devidamente fundamentado, e enviado ao e-mail 02vara.selecao.jjp@trfl.jus.br, até as 23h59min do dia 03/09/2021.

10.3 O recurso especificado no item 10.1 deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para cada questão impugnada;
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo Gabarito Oficial;
- c) argumentação lógica e consistente.

10.4 Se do exame de recursos das provas Prática e Dissertativa resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.5 A 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO fará divulgar o resultado do julgamento dos recursos interpostos tempestivamente no site <https://portal.trfl.jus.br/sjro/concursos/estagios/estagios.htm> na data provável de 08/09/2021.

10.6 Em caso de improvimento, será publicada apenas a decisão respectiva.

10.7 Não será conhecido recurso intempestivo.

10.8 Não caberá novo recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida em grau de recurso. (...)"

4. O resultado final do certame será divulgado na data provável de **09/09/2021**.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

Rua Raimundo Alves de Abreu, 925 - Bairro Centro - CEP 76900-038 - Ji-Paraná - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0002530-94.2021.4.01.8012

13877194v7